

**ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
MODALIDADE PRESENCIAL de 22/03/2024****EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O Presidente da Cooperativa Juriti, em cumprimento às disposições legais e estatutárias (Lei 5.764/71 e artigo 18 do Estatuto Social), convoca as Senhoras e os Senhores Associadas(os) para as Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária na modalidade Presencial, a realizar-se **no dia 22 de Março de 2024**, no Pavilhão “B” do Centro Esportivo Municipal Erich Rode, localizado na Rua 11 de Novembro, nº 1571, na cidade de Massaranduba-SC, às 07 horas, em primeira convocação, com a presença mínima de 2/3 (dois terços) dos associados. Caso não seja atingido este *quórum*, a Assembleia será realizada na mesma data e local, às 08 horas em segunda convocação, com no mínimo metade mais um do número dos Associados. Persistindo a falta de *quórum* será realizada em terceira e última convocação, às 09 horas, com a presença mínima de dez associados com direito a voto, a fim de ser discutida a seguinte ordem do dia:

I - EM REGIME ORDINÁRIO

1. Prestação das contas relativas ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2023, compreendendo:
 - a. Relatório da Administração
 - b. Balanço Geral
 - c. Demonstrativo das Sobras
 - d. Parecer do Conselho Fiscal e dos Auditores Independentes
2. Destinação das sobras apuradas no exercício
3. Eleição do Conselho Fiscal para o período 2024-2025
4. Eleição do Conselho de Administração para o período 2024-2028
5. Fixação do valor do pró-labore do Presidente e da ajuda de custo para os membros dos Conselhos de Administração e Fiscal

II – EM REGIME EXTRAORDINÁRIO

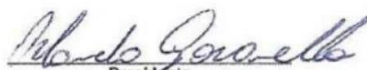
1. Autorização da Assembleia para o Conselho de Administração contratar financiamentos para investimentos, FGPP, custeio, comercialização, beneficiamento e/ou industrialização da produção, estocagem, crédito rural, quotas-partes para aumento do capital social, pronaf, capital de giro e repasse, em nome da Cooperativa até o dia 30 de junho de 2025, podendo, se necessário, dar em garantia bens de propriedade da Cooperativa, mediante aval, penhor ou hipoteca.
2. Outros assuntos de interesse do quadro social sem caráter deliberativo

NOTAS:

1. Para efeitos legais e estatutários, declara-se que o número de associados da cooperativa, nesta data, é de 749 (setecentos e quarenta e nove).
2. As chapas para concorrerem à eleição para o Conselho Fiscal e Conselho de Administração deverão ser apresentadas no escritório da Cooperativa Juriti, até as 17 horas do dia 08 de março de 2024, acompanhadas dos documentos a que se referem o artigo 41 do Estatuto Social da Cooperativa e o artigo 1.011 § 1º do Código Civil, mediante recibo passado pelo Diretor Administrativo/Financeiro Sr. Francisco Pawlak. Horário de recebimento das chapas e prestação de informações: 8 horas às 12 horas e 14 horas às 17 horas, de segunda à sexta-feira.
 - 2.1 Os integrantes das chapas para o Conselho de Administração, deverão adicionalmente apresentar a Declaração de Imposto de Renda da Pessoa Física (entregue em 2023) ou cópias das matrículas atualizadas de imóveis de sua propriedade e declaração assinada por todos os integrantes da chapa e seus cônjuges com compromisso expresso em cumprimento ao artigo 62 do Estatuto Social da Cooperativa.
3. Informações e esclarecimentos adicionais, quanto ao processo eleitoral, podem ser obtidos junto à Cooperativa Juriti, com o Superintendente ou com o Diretor Administrativo/Financeiro da Cooperativa.
4. A Assembleia será realizada fora da sede da Cooperativa porque suas instalações não comportam a realização de Assembleia Geral, por falta de espaço físico adequado para a acomodação dos associados.

Observações: Em cumprimento à LGPD (Lei Geral de Proteção de Dados nº 13.709/2018), esclarecemos que os documentos e declarações entregues pelos concorrentes às Chapas do Conselho Fiscal e do Conselho de Administração são destinados exclusivamente ao processo eleitoral específico.

Massaranduba, 20 de fevereiro de 2024.


Presidente
Orlando Giovannella